



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Fabiana Nóbrega Barroso		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Fabiana Nóbrega Barroso realizados em Iowa -Estados Unidos.		
RELATOR(A): Maria Ivoni Pereira de Sá		
SPU Nº 00045233-5	PARECER Nº 0661/20	APROVADO EM: 13.07.2000

I - RELATÓRIO

Fabiana Nóbrega Barroso solicita a este Conselho de Educação a equivalência de seus estudos realizados no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. A aluna cursou na Saint Edmond High School, em Iowa - Estados Unidos, no período de agosto de 1999 a junho de 2000, onde concluiu a 12ª série da escola americana, onde lhe foi conferido o Diploma de Conclusão da escola secundária.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a Fabiana Nóbrega Barroso tenha seus estudos realizados na Saint Edmond High School, em Iowa - Estados, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução Nº 350/95, deste Conselho .

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá
Relatora

PARECER Nº 0661/2000
SPU Nº 00045233-5
APROVADO EM: 13.07.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC